



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7043 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede aposentadoria voluntária idade a João Vacaro Filho.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a partir de 05/08/2013, aposentadoria voluntária por idade a **João Vacaro Filho**, RG nº. 3.545.642, CPF nº 745.017.478-20, matrícula 1511, Médico, Padrão 20, Nível II – A, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação da EC 20 de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de setembro de 2013.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor de Secretaria